



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

CALÇADA / PASSEIOS EM ÁREA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO / REFORMA Nº 23205/2019

Aprovado em: 05-11-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA IMBAÚBA, CRUZAMENTO COM AV. RIO MISSISSIPI , JARDIM EUROPA, 38.413-108, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ENTRE OS Nº 1819 A 2930

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. A REFERIDA CALÇADA AINDA É DE TERRA O QUE PREJUDICA NÃO SÓ A HIGIENE DAS RESIDÊNCIAS COMO TAMBÉM CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, ALÉM DO PERIGO QUE GERA AOS PEDESTRES QUE PRECISAM ANDAR NO MEIO DA RUA O QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1